



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 116, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O *Diretor-geral* em Exercício do *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA*, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 109, de 31 de outubro de 2017, emitida pela Direção-geral do Campus Serra Talhada, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, a servidora **Vanessa Nóbrega da Silva**, Professora, Matrícula SIAPE nº 2208589, a dirigir os veículos oficiais do *Campus* Serra Talhada, exceto os Ônibus, Micro-ônibus, Caminhões e Vans, até o último dia do ano de 2017.

Alison Araújo Lima

Direção-geral em exércio do Campus Serra Talhada Matrícula Siape nº 1956528